



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata Reunião Geral CLC 01/08/2022

No primeiro dia do mês de agosto do ano de 2022, no auditório da Reitoria da UFPeI, com início às nove horas, reuniu-se o corpo docente do Centro de Letras e Comunicação (CLC), com a presença dos professores arrolados na lista de presença, sob a presidência da Diretora do CLC, professora Vanessa Doumid Damasceno. Deu-se início à reunião e à pauta anteriormente divulgada. **1. Boas-vindas ao retorno presencial.** A professora Vanessa Damasceno deu as boas-vindas da Direção aos os docentes neste retorno presencial. Explicou que pensara em fazer algo mais acolhedor; no entanto, em função das restrições decorrentes da pandemia, não foi possível. **2. Informes da Direção. (2.1) Sistema de Registro Eletrônico de Frequência – SisREF-** A técnica Carla Machado informou aos presentes que os servidores técnico-administrativos estão registrando seus pontos no SisREF, desde o retorno presencial ocorrido em 06 de junho. Falou das jornadas de trabalho dos servidores e ressaltou que alguns servidores estão cumprindo a jornada de 8 horas diárias, com intervalo de uma hora. **(2.2) Cadastro do Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) 2023.** A professora Vanessa Damasceno distribuiu um formulário para o preenchimento do levantamento de necessidades de capacitação para 2023. Salientou a importância do registro dos professores e da indicação das diferentes áreas para as quais os docentes desejam se capacitar. Caso não haja este registro, o docente não poderá sair para capacitação em 2023. Disse que a Direção registrará 05 eventos para cada servidor docente e técnico do CLC, nas áreas de Artes, Comunicação, Educação, Letras, Linguística e em outras áreas apontadas pelos servidores em resposta ao formulário. Após o cadastro, a Direção deverá homologar as necessidades de capacitações dos servidores via SIPEC. **(3.0) Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU): Que CLC queremos?** A Direção do CLC informou que a Unidade deverá elaborar seu PDU, que precisará ser encaminhado à Reitoria até janeiro de 2023. A Direção destacou a importância da elaboração do PDU, uma vez que precisamos pensar e responder algumas questões relacionadas às estruturas administrativas e pedagógicas da Unidade, tais como: “Quem somos?”, “Para onde queremos ir”, “Quais os melhores turnos para oferecimentos dos Cursos”, etc. Dessa forma, precisamos conceber estratégias que deverão nortear qual CLC queremos para o futuro. Outro ponto importante que deveremos dar atenção especial, diz respeito à evasão de alunos dos cursos de graduação do CLC, principalmente neste momento pós-pandemia. Para minimizar a evasão, precisamos planejar ações e construir estratégias para melhorar os índices de permanência dos estudantes nos cursos e repensarmos estratégias que envolvam alterações pontuais nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. A Direção destacou, ainda, a necessidade de a unidade pensar em uma metodologia de trabalho para a elaboração do PDU que contemple a participação efetiva de docentes de todas as áreas acadêmicas, dos Colegiados e das Câmaras do CLC, além da participação dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes. **(4.0) Regimento do Centro.** A diretora, professora Vanessa Damasceno, informou que o regimento do CLC está desatualizado e que, a partir das novas linhas propostas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPeI (PDI), o regimento da nossa Unidade também precisará ser atualizado. **(5.0) Evasão nos Cursos de Graduação.** O professor Luis Amaral apresentou dados de evasão dos cursos da UFPeI e destacou alguns fatores que contribuem para que essa evasão ocorra. Apresentou, ainda, algumas sugestões que poderiam diminuir as evasões que atualmente temos nos cursos de graduação. Destacou a importância de constituirmos um Grupo de Estudos ou Comissão para tratar desse tema. O professor Eduardo Marques disse que a evasão ocorre principalmente nos primeiros semestres letivos dos cursos. A Direção enfatizou a importância de darmos atenção especial aos alunos ingressantes neste semestre, com a participação efetiva de todos os docentes e, principalmente, dos professores das turmas do primeiro semestre e dos coordenadores de cursos. Em seguida, foi constituída Comissão para tratar da evasão dos cursos composta pelos seguintes professores: Luís Isaías Centeno do Amaral, Maristela Gonçalves Sousa Machado, Sandra Maria Leal Alves, Taís Bopp da Silva, Janie Cristine do Amaral Gonçalves e Angela Inês

Klein. A professora Renata Kabke Pinheiro, representante do CLC no Grupo de Interlocução Pedagógica (GIP), informou que o GIP tem tratado das questões relacionadas à evasão dos cursos e também sobre quais os melhores mecanismos que devemos utilizar para a melhoria desses dados, sempre com atenção especial às diferentes necessidades dos alunos. Explicou que o NAI vai enviar documento com orientações para os docentes que receberem em suas turmas alunos com necessidades especiais. Ao final, a Direção agradeceu a presença de todos e de todas e desejou um bom semestre letivo para a comunidade acadêmica do CLC. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e vai assinada pela Direção.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOUMID DAMASCENO, Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 08/09/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVEIRA BORGES, Diretor Adjunto**, em 08/09/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ROSANE CARRET MACHADO, Chefe de Núcleo Administrativo, Núcleo Administrativo - CLC**, em 08/09/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1822045** e o código CRC **B5E217C1**.